



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA 1ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO – CFO DATA DE REALIZAÇÃO: 02 DE MARÇO DE 2023

Às 14h45 do dia 02 de março de 2023, no Auditório Vereador José Nantala Bádue da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, localizada na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores Tião do Fórum, vice-presidente, Camila Marino da Saúde, Fábio Nascimento e Sidiney Guedes, membros, foram declarados abertos, sob a presidência do primeiro, os trabalhos da 1ª sessão extraordinária da Comissão de Finanças, Orçamento, Obras, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano no exercício. Os edis Ismael Brasilino e Jocimar Scotti também participaram da sessão e a vereadora Fabiana Alessandri esteve ausente. Foi cumprida a seguinte pauta: **1 Deliberação a respeito do Ofício CM-17/2023**, contendo pedido de prorrogação de prazo para manifestação do Prefeito sobre o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo a respeito das contas da Prefeitura de Bragança Paulista, exercício de 2019 (processos TC-009185.989.22-5 e TC-009193.989.22-5). O ofício foi lido pela vereadora **Camila Marino da Saúde**. Após a leitura, o edil **Sidiney Guedes** fez uso da palavra, saudou todos e registrou que a presidente Fabiana Alessandri não pôde estar presente em razão do nascimento da sobrinha. Com relação ao pedido em análise, disse que achou muito esdrúxula a argumentação do Executivo e que, apesar de ser líder do Prefeito na Casa, é também relator do processo e não aceita a explicação que foi dada. Alegou que, uma vez aberto esse precedente, tal situação poderá se repetir em outras oportunidades e sugeriu a prorrogação de prazo só até o dia seguinte, 3 de março de 2023, para não deixar o Prefeito sem defesa. Por fim, lembrou que o parecer do relator será votado na comissão e depois em Plenário. A vereadora **Camila Marino da Saúde** deu razão ao colega, mencionou a relevância do assunto e o impacto das aprovações dos vereadores e disse que, mesmo sendo da base do Prefeito, considera prudente que a resposta chegue à Câmara Municipal até o final do dia seguinte. Ressaltou que os edis devem atuar como fiscalizadores e legisladores e ter ética e compromisso com todos da cidade. O edil **Fábio Nascimento** disse compartilhar da mesma opinião dos colegas e declarou seu apoio ao relator para que o prazo seja prorrogado até o dia seguinte. Encerradas as manifestações, foi colocada em votação a prorrogação de prazo até 3 de março de 2023 e os edis aprovaram por unanimidade. Novamente com a palavra, o vereador **Sidiney Guedes** agradeceu aos pares por entenderem sua posição e concordarem em dar mais um dia para que o Prefeito se manifeste. A vereadora **Camila Marino da Saúde** disse que o

agradecimento não se faz necessário e que os edis devem prezar sempre pelo que é correto e pela transparência. Destacou também a grande responsabilidade do relator e disse acreditar que o Prefeito enviará resposta ao Legislativo dentro do novo prazo; **2 Encerramento:** Nada mais tendo sido tratado, os trabalhos desta sessão foram encerrados às 15h03. De tudo quanto houve, eu, Glauca Arila Glauca Mariana Cesila Ferreira, Assistente de Gestão Legislativa, lavrei a presente ata, revisada por Marcelo Martins Marcelo Martins, Especialista em Gestão Legislativa, que, lida e considerada conforme, vai assinada pelos integrantes da comissão. Os pronunciamentos constam, na íntegra, dos serviços de gravação da Câmara Municipal, como arquivo permanente. Assessoraram os trabalhos desta sessão o servidores Marcelo Martins e Cecilia Selma Basani, do Departamento Legislativo, e Jaqueline Montoya Mariano, do Departamento de Comunicação Institucional. Casa do Poder Legislativo, 3 de março de 2023.


TIÃO DO FÓRUM
Vice-presidente


FÁBIO NASCIMENTO
Membro


CAMILA MARINO DA SAÚDE
Membro


SIDINEY GUEDES
Membro